

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 228/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

05/11/2019

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.365, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.019.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Estabelece denominação para Ruas do Residencial Santa Isabel”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 228/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 5 de novembro de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.365, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Estabelece denominação para Ruas do Residencial Santa Isabel.

Art. 1º Passa a Denominar-se “**OSÓRIO ESTÁBILE**”, a Rua 01, localizada no Residencial Santa Isabel.

Art. 2º Passa a Denominar-se “**CALIXTO RAZZA**”, a Rua 02, localizada no Residencial Santa Isabel.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 5 de novembro de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 5 (cinco) de novembro de dois mil e dezenove (2.019).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



